

PREFEITURA MUNICIPAL  
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

## **LEI MUNICIPAL Nº 3.000, DE 04 DE AGOSTO DE 2005.**

*Dá denominação a prédios públicos.*

**BRUNO SILVA CONTURSI**, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

### **LEI :**

*Art. 1º* Os prédios públicos abaixo passam a ter a seguinte denominação:

I - "**Dr.Alfredo Ayub**", o Centro de Saúde localizado na Rua Independência, 769;

II - "**Dr.João Sisnando Dubal Goulart**", o Posto de Saúde do Núcleo Habitacional Vila Nova;

III - "**Dr.Chaphick Saádi**", o Posto de Saúde do Núcleo Habitacional Promorar.

*Art. 2º* Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE AGOSTO DE 2005.**

**BRUNO SILVA CONTURSI**  
Prefeito